



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 225 /2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar o recolhimento de lixo em toda a zona rural do Município de Fundão, com frequência mínima de uma vez por semana.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM À PRESENÇA DE V. EXA. INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO EXMº SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, DEPOIS DE CIENTE O PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, A NECESSIDADE DE REALIZAR O RECOLHIMENTO DE LIXO EM TODA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE UMA VEZ POR SEMANA.

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a zona rural do nosso município carece de serviços regulares de coleta de resíduos de lixos, o que impacta diretamente na saúde pública, no bem-estar da população e na preservação do meio ambiente.

A implantação desta medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores rurais, evitando acúmulo de lixo, proliferação de vetores de doenças e degradação ambiental.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 25 de Setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)

Vereador do Município de Fundão/ES - PODEMOS

